



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 022/2018  
**Decisão** : 470/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo n.º 200089267/2018  
**Interessado** : Daniel Roberto Araújo

**EMENTA:** Homologa o indeferimento da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220478940/2018, em nome do profissional Daniel Roberto Araújo, liberado *ad referendum*.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220478940/2018, em nome do profissional Daniel Roberto Araújo, protocolada neste Regional sob o n° 200089267/2018; considerando que o presente processo já fora apreciado pela Câmara Especializada de Agronomia do Crea-PE, cuja Decisão n° 088/20198-CEAG/PE, indeferiu o pleito; considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro relator desta CEEC, Eng. Civil Roberto Lemos Muniz, o qual corrobora com a Decisão supramencionada da CEAG, contrário ao pleito, com base no inciso II do art. 25 da Resolução n° 1.025/2009; e, considerando o encaminhamento *ad referendum* desta Câmara, em face da necessidade de tramitação do presente processo pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Crea-PE; **DECIDIU, por unanimidade, homologar o indeferimento da Certidão de Acervo Técnico - CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**